Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 799 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando o tombamento do Centro Cultural Gilberto Mayer e seus acervos, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de julho de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar o tombamento do Centro Cultural Gilberto Mayer e seus acervos, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

O Centro Cultural Gilberto Mayer, bem como seu acervo, constituem um importante patrimônio histórico e cultural do nosso município, de modo que, o tombamento permitirá sua preservação, evitando sua destruição ou descaracterização.

A competência para a realização do tombamento nos termos da Lei Municipal nº 2.721 de 15 de outubro de 1997 é da Secretaria de Cultura, especificamente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, me coloco à disposição e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA